



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23538.007622/2020-58

 Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS - Filial da Ebserh 1º [PRIMEIRO] TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 25/2020	PRIMEIRO (1º) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2020, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS E A EMPRESA W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- EPP.
--	--

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, Filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, com sede na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, portadora do CPF-MF nº ***.536.561-**, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (SEI Nº 26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, CPF nº ***.052.691-**, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (SEI Nº 16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Capítulo II, do Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 224 de 22 de novembro de 2018.

CONTRATADA: W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.238.496/0001-00, com sede na Rua Abílio Júlio Rahe, 1435, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.020-190, na cidade de Campo Grande MS, Fone (67) 3047- 5300, E-mail: copytec@copytec.com.br, representada neste ato por **WELLINGTON REINALDO NABUCO**, portador do CPF nº ***.097.791-**, conforme Processo Administrativo nº **23477.004459/2017-38**, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº 04/2020, Termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente **Termo de Apostilamento** - Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 25/2020 (SEI Nº 7545756), nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), legislação correlata, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1.
1.1.
1.1.1.
- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
- O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto:
- a) O REAJUSTE do valor Contrato - SEI nº Contrato 25/2020 (SEI Nº 7545756) - contratação de serviços continuados de impressão corporativa (*Outsourcing* de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização (sem ônus), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, exceto papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP-UFMS) – Filial EBSERH. Tal reajuste foi calculado de acordo com o ICTI (Índice de Custo de Tecnologia da Informação), acumulado do mês de março de 2023 (SEI Nº 31832757), no importe de 6,42% (seis inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), conforme Cláusula Sexta do instrumento Contratual.
2.
2.1.
2.2.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
- O valor mensal (franquia) para os itens 57 e 59 passam, respectivamente , de R\$ 18.980,92 (dezoito mil novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) e R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais) para R\$ 20.808,15 (vinte mil oitocentos e oito reais e quinze centavos) e R\$ 4.916,34 (quatro mil novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Os itens 58 e 60, considerase os valores unitários, respectivamente de R\$ 0,025 e R\$ 0,25 para os valores atualizados de R\$ 0,026 (três centavos) e R\$ 0,26 (vinte e seis centavos);
- Com o ajuste deste instrumento o valor global passará a **R\$ 1.528.721,01 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e um reais e um centavo)**, referente ao período de vigência Contratual, 48 meses, com encerramento previsto para 29/06/2024.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CÓPIAS MENSAL	SALDO CÓPIAS ANUAL	VALOR UNIT CONTRATO 25/2020	VALOR MENSAL CONTRATO 25/2020	VALOR CONTRATO 25/2020 ANUAL	VALOR GLOBAL
15	57	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia, sem Papel	279.304	3.351.648	R\$ 0,0745	R\$ 20.808,15	R\$ 249.697,78	R\$ 998.791,10
	58	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente à Franquia, sem Papel	186.204	2.234.448	R\$ 0,0266	R\$ 4.953,03	R\$ 59.436,32	R\$ 237.745,26
	59	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia, sem papel	6.600	79.200	R\$ 0,7449	R\$ 4.916,34	R\$ 58.996,08	R\$ 235.984,32
	60	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente à Franquia - sem Papel	4.400	52.800	R\$ 0,2661	R\$ 1.170,84	R\$ 14.050,08	R\$ 56.200,32
TOTAL			476.508	5.718.096	*****	*****	R\$ 382.180,25	R\$ 1.528.721,01

Quadro 1

- 2.3.
- Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste, fica devido à CONTRATADA, o valor de **R\$ 13.189,44 (treze mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, referente aos meses de março a novembro de 2023.

NF	Período	Valor Pago NF	Valor Reajustado	Retroativo a Pagar
52229	01/03/2023 a 30/11/2023	R\$ 230.651,73	R\$ 243.841,17	R\$ 13.189,44
52712				
53419				
53933				
54524				
55391				
56047				
56891				
57528				

Quadro 2

Observações:

✓ Para o cálculo de valores retroativos, considerou-se os valores unitários dos itens. As franquias para os itens 57 e 59 eram respectivamente de R\$ 18.980,92, e R\$ 4.620,00. Após aplicado o índice de 6,42% nos valores unitários foram atualizados os valores das franquias, sendo que, para o item 57 o valor atualizado é de R\$ 20.201,12 e para o item 59 no valor de R\$ 4.916,34;

✓ Para o cálculo de valores retroativos referente aos itens 58 e 60 utilizou-se os valores unitários respectivamente R\$ 0,070 e R\$ 0,25, aplicou-se o índice 6,42% atualizando os valores. Assim sendo, para o item 58 o valor reajustado é de R\$ 0,0266 e para o item 60 é de R\$ 0,2661.

✓ O valor apurado no período (01/03/2023 a 30/11/2023) referente as notas fiscais, obtemos o valor total de R\$ 243.841,17 (Nota Técnica SEI 92 35336658) que, subtraído dos valores pagos, conforme informado pela UEDF (SEI Nº 34482200; SEI Nº 35280247) gerou o resultado de **R\$ 13.189,44 (treze mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

3.
3.1.
- CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 (SEI Nº 35394641), na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO EMPENHO
10302501885850054	1000000000 1444000000 1002A0000H 1002A0025V 1002A0000I	339039	2023NE001349	23538.005418/2023-45

Quadro 3

- 3.2.
- Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.
- CLÁUSULA QUARTA– ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA ATUALIZARÁ a garantia, modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de **R\$ 276,98 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, correspondente a diferença entre o valor apurado no Contrato 25/2020, e 3% do valor do presente reajuste, conforme segue:

CÁLCULO PARA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL		PERCENTUAL (3%) TRÊS POR CENTO
Valor Garantia Contratual	R\$ 1.537.953,60	R\$ 46.138,61
Valor Garantia com base no Reajuste	R\$ 1.528.721,01	R\$ 45.861,63
Valor para atualização da Garantia		R\$ 276,98

Quadro 4

Observação: considerando os Termos aditivos referente as adições e supressões do Contrato 25/2020, o valor global atualizado resultou em um valor a menor da garantia com relação ao valor inicial.

4.2. Após atualização, a Garantia perfará o valor de R\$ 45.861,63 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

4.3. O prazo para a apresentação do SEGURO será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

5.1. Fazem parte do presente TERMO, o Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 25/2020 (SEI Nº 7545756), seus respectivos Aditivos e Nota Técnica Sei 92 (SEI Nº 35336658).

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este instrumento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
CLAUDIA EMILIA LANG
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA
PORTARIA - SEI Nº 155, DE 09 DE JANEIRO DE 2023 (SEI Nº 26943274)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1473 DE 10 DE JANEIRO DE 2023- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
GERENTE ADMINISTRATIVO
MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO
PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (SEI Nº 16492969)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.238.496/0001-00
WELLINGTON REINALDO NABUCO
CPF nº ***.097.791-** (SEI Nº 31831757)



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON REINALDO NABUCO, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 27/12/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Emilia Lang, Superintendente, Substituto(a)**, em 27/12/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35474781** e o código CRC **56AFD7CD**.